LEI Nº 7.795, de 23 de dezembro de 2024

Reconhece de Utilidade Pública o ABC Futebol Clube.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada a Utilidade Pública do ABC Futebol Clube, com sede na Avenida Deputado Antônio Florêncio de Queiroz, S/N, Rota do Sol, Ponta Negra – Natal/RN – CEP 59.092-500.

Art. 2º O instituto a que se refere o Artigo anterior encontra-se inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ de N°08.430.498/0001-34.

Art. 3º A Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 10 de dezembro de 2024.

Eriko Jácome	**- Presidente**
Aldo Clemente	**- Primeiro Secretário**
Felipe Alves	**- Segundo Secretário**

Publicado no Diário Oficial do Município em: 26/12/2024
Autoria: Anderson Lopes da Silva